



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 26 do Regimento da Assembleia Municipal, que da minuta da acta da sessão ordinária realizada em vinte e dois de Abril de 2016, da Assembleia Municipal deste concelho consta a seguinte deliberação: -----  
(...)

### PONTO 9

#### ORU - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO - CENTRO HISTÓRICO DE CIDADE - APROVAÇÃO

--- A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de abril corrente (doc. n.º 20), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registando-se as intervenções de António Silva (doc. n.º 21), Porfírio Afonso (doc. 22), José Carlos Freitas e Ana Palhares. -----

--- Findas as intervenções foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com quarenta e seis votos a favor dos Agrupamentos do PS, PSD, CDU, CDS/PP e JFI e seis votos contra do Agrupamento do PSD, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 17.º do RJRU, aprovar o projeto de ORU para a ARU do Centro Histórico de Viana do Castelo. -----

--- Está conforme o original. -----

--- Mais se certifica que os documentos em anexo estão conforme os originais e são constituídos por sete folhas.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo, dois de maio do ano dois mil e dezasseis. -----

*Georgina Marques*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2-5

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de abril de 2016, consta a seguinte deliberação:- - - - -

- - - (09) ORU - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO CENTRO HISTORICO DE CIDADE - APROVAÇÃO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO CENTRO HISTÓRICO - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA - INFORMAÇÃO FINAL - 1. ENQUADRAMENTO** - Na sequência da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Viana do Castelo (ARUCH), aprovada pela Assembleia Municipal em 28 de junho de 2013 e publicada em Diário da República em 19 de julho do mesmo ano, através do Aviso n.º 9320/2013, foi elaborado o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana desta ARU, cujo período de discussão pública, que antecede a sua aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, decorreu entre o dia 25 de fevereiro e o dia 23 de março de 2016. Uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) consiste, de acordo com o definido na alínea h) do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), publicado através do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, no *“conjunto articulado de intervenções visando, de uma forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área”*. Tratando-se de uma intervenção com um carácter integrado, abrangendo a reabilitação do edificado, das infraestruturas e de equipamentos, com o objetivo de requalificar e revitalizar o tecido urbano, tendo subjacente um programa de investimento público e a aplicação de medidas específicas de gestão, esta é uma ORU sistemática, para a qual foi determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua concretização, sendo a Câmara Municipal a entidade gestora **2. Apresentação do projeto de ORU à Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e à Comissão de Acompanhamento de Instrumentos de Planeamento Urbanísticos** - O projeto de ORU foi apresentado à Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e à Comissão de Acompanhamento de Instrumentos de Planeamento Urbanísticos, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, não havendo a registar, qualquer sugestão ou reparo emitido pelos presentes. **3. Discussão Pública** - De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, a discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana deverá ser promovida nos termos previstos pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor. Assim, o período de discussão pública ocorreu entre os dias 25 de fevereiro e 23 de março de 2016, tendo sido anunciado através do Aviso n.º 1752/2016, publicado em Diário da República em 12 de fevereiro de 2016 (em anexo) e através da página eletrónica do município de Viana do Castelo. O Plano Estratégico de Reabilitação Urbana foi também apresentado no dia 25 de fevereiro de 2016 em sessão pública realizada no Museu do Traje. Durante este período, o projeto de ORU esteve disponível para consulta através da página eletrónica do município e para consulta no serviço de atendimento ao munícipe, tendo sido disponibilizados um formulário de participação e esclarecimentos técnicos, quando solicitado. Foram recebidas 6 participações, tendo sido considerando que uma delas se encontrava claramente fora do âmbito do assunto em discussão. Após análise das participações (relatório em



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2-3-  
5

anexo), concluiu-se, para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, que não foram evocados: a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; c) A lesão de direitos subjetivos. Considerou-se também que as propostas apresentadas têm, em termos gerais, enquadramento no projeto de ORU, nomeadamente nos objetivos, medidas de gestão e ações previstas, pelo que não se torna necessário proceder a alterações ao documento em consulta.

4. **Consulta ao IHRU** - Para efeitos do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, o projeto de ORU foi remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. para emissão de parecer não vinculativo. O parecer recebido (em anexo) conclui que, "tendo em consideração a coerência da proposta apresentada para o programa de reabilitação urbana do Centro Histórico de Viana do Castelo, o IHRU nada tem a opor à realização da respetiva ORU para essa área de reabilitação urbana".

5. **Conclusão** - De acordo com o exposto: a) O projeto de ORU para a ARU do Centro Histórico de Viana do Castelo enquadra-se, de acordo com o parecer emitido pelo IHRU, nas disposições legais e formais previstas para este tipo de instrumentos de concretização da reabilitação urbana; b) Foram cumpridas as formalidades e promovida a participação pública, nos termos previstos pela legislação aplicável e na forma decidida pelo executivo municipal; c) Das participações recebidas regista-se, como elemento positivo e dominante, a concordância com a estratégia apontada, contribuindo para a consolidação dos princípios e modelo de gestão propostos na ORU. Releva-se, também, as propostas de regresso do Mercado ao Centro Histórico, incentivo à criação de tipologias de maior dimensão - de função habitacional a integrar no mercado de arrendamento -, disponibilização de equipamentos de apoio à infância e terceira idade, implementação de medidas de gestão tendentes à melhoria da mobilidade, hierarquização do acesso ao Centro Histórico - com prevalência a moradores -, orientações | respostas para os novos níveis socioculturais | económicos, uma vez serem temáticas cuidadas no programa estratégico da ORU. Pode, portanto, concluir-se que **o projeto de ORU para a ARU do Centro Histórico de Viana do Castelo reúne condições para ser submetido a reunião da Câmara Municipal, para deliberação de envio à Assembleia Municipal para aprovação.** (a) Luís Nobre." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o projeto de ORU para a ARU do Centro

~~Histórico de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último, pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a seguinte declaração de voto:-~~

~~"DECLARAÇÃO DE VOTO - A CDU considera importante que se avance com uma operação de reabilitação urbana para a ARU do Centro Histórico mas considera que devem ser tidas em conta as seguintes preocupações: ⇨ Resolver problemas de estacionamento para dar qualidade de vida ao aumento do número de pessoas nesta zona da cidade decorrente dos novos investimentos na zona histórica da cidade. ⇨ Criar espaços para as associações culturais, ateliers para jovens, equipamentos para o lazer de crianças, jovens e idosos. (a) Ilda Figueiredo."-~~

--- Está conforme o original. ---

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de abril do ano dois mil e dezasseis. ---

*Georgina Jares*

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA  
SENHORE PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO  
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

**OPERACÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE**

A CDU votará favoravelmente o projeto de Reabilitação Urbana do Centro Histórico que visa a requalificação e a revitalização urbanas, a valorização do património construído e a dinamização do seu tecido económico, atraindo e fixando população.

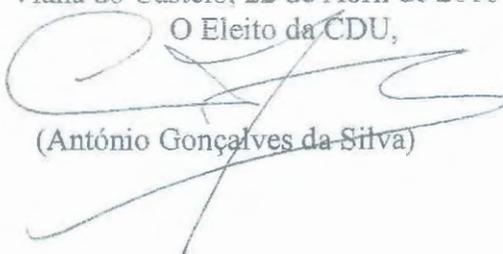
A CDU, que coloca o problema da fixação da população no casco velho da cidade não com suporte nos preços de arrendamento mais convidativos que o projeto prevê mas, antes, com a melhoria da qualidade de vida que se lhes ofereça, alerta o Executivo para a necessidade da resolução dos seguintes obstáculos a esse propósito:

- o novo mercado municipal a edificar no local do Prédio do Coutinho terá de ter em atenção as especificidades requeridas por um mercado dos nossos dias, que pouco têm a ver com as do passado e, por outro lado, os espaços suficientes para a logística do seu abastecimento, que são de dimensões significativas, condições que requerem a máxima atenção;
- o casco velho da cidade cada vez mais regista um menor número de residentes, cada vez mais idosos e que já não se sentem com forças para abandonar a cidade, fruto essencialmente da falta de estacionamento gratuito para os seus moradores. Por esse facto, quem hoje vive na cidade não tem qualidade de vida. Assim, para atrair e fixar população, o projeto de requalificação não pode deixar de equacionar e resolver, obrigatoriamente, o problema do estacionamento para os portadores de cartão de morador. E há várias formas de o resolver, que terão de ser estudadas.
- o projeto de requalificação terá que encarar, igualmente, a construção de novos equipamentos que tenham em atenção as associações culturais sem sede própria, nomeadamente o Centro Cultural do Alto Minho, o lazer das crianças, dos jovens e dos idosos, bem como a necessidade de ateliers que incentivem, sobretudo os jovens, à produção artística, nas suas diferentes formas;

o projeto de requalificação deveria também encarar o problema da necessidade da recolocação dos estabelecimentos de diversão noturna, de modo a evitarem-se os conflitos entre esses empresários e os moradores da zona histórica.

Viana do Castelo, 22 de Abril de 2016

O Eleito da CDU,



(António Gonçalves da Silva)



Exma Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos Senhores Vereadores

Exmos Senhores presidentes de Junta de Freguesia

Exmos Senhores Deputados Municipais

Demais Presentes

Comunicação Social

### **Operação de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo submete a esta Assembleia Municipal a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico, de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana. Esta intenção acontece depois de um profícuo período de discussão pública, que registou seis participações que, na sua maioria, manifestaram concordância com a estratégia definida pelo executivo municipal.

---

A ORU estabelece, para este espaço territorial, um conjunto de ações integradas e abrangentes que pretendem atingir a reabilitação do edificado, das infraestruturas e de equipamentos, surgindo na sequência da publicação da Área de Reabilitação Urbana. Estabelece como objetivos estratégicos, requalificar e revitalizar o tecido urbano, atrair e fixar população para o Centro Histórico, atrair e dinamizar o tecido económico do Centro Histórico, contribuir para a preservação e valorização do património construído, reforçar a atração turística e a oferta cultural dos serviços.

Propõe, ainda, um conjunto de procedimentos de gestão orientados para a simplificação e para a pro-atividade relativamente aos proprietários e empreendedores e visa também a animação cultural e artística da cidade.

A ORU do Centro Histórico tem igualmente associado um programa de ação e um quadro de investimentos públicos e privados, **superior a 60 milhões €**, com a discriminação das fontes de financiamento disponíveis e incentivos nacionais e municipais para as respetivas intervenções.

Desta forma, o Município de Viana do Castelo pretende reforçar e ampliar as intervenções já realizadas nos últimos três anos - **superior a uma centena de intervenções e a 10 milhões de € de investimento privado** -, em que a Área de Reabilitação Urbana foi delimitada, promovendo desta forma a melhoria do estado de conservação do edificado e também a dinamização do espaço público do Centro Histórico.

Do período de discussão pública, que registou seis participações que contribuíram para a consolidação dos princípios e modelo de gestão apontados na ORU. Regista-se, as propostas, apontam para alguns dos objetivos e ações já estabelecidas na estratégia do Executivo Municipal, destacando-se a proposta para o regresso do **Mercado Municipal** ao Centro Histórico *o que vem efetivar e comprovar a vontade deste executivo no que concerne ao Mercado Municipal contrariando aqueles que muito tem especulado.*

O incentivo à criação de tipologias de maior dimensão da função habitacional para arrendamento, a disponibilização de equipamentos de apoio à infância e terceira idade, melhoria da mobilidade e acesso ao centro histórico.

Estou certo que com a aprovação deste documento Viana será palco de incentivos a novos investidores e contribuirá para a consolidação dos investimentos concretizados entre 2010 e 2015, e que foram de cerca de **20**

**milhões de euros no que toca ao investimento público e de 18 milhões de euros de investimento privado.**

Neste momento, o Centro Histórico de Viana do Castelo tem **11 unidades de alojamento turístico**, estando neste momento **3 novos “hostels”** em fase de obras, com capacidade para **60 novas camas** e mais **2 em processo de licenciamento**, a construção efetiva de 3 unidades hoteleiras e a projeção de duas novas, ajudará ao investimento exterior e ver-se-á aumentado o número de dormidas em Viana, o que significa um aumento substancial do turismo, iremos ainda verificar uma maior diversidade de turistas.

Em curso, estão igualmente obras de reabilitação em **30 edifícios** no Centro Histórico e, no período entre 2010 e 2015, as operações de reabilitação cresceram **54%**, representando **20%** de todo o licenciamento do concelho e representando, assim, uma das melhores a nível nacional e muito superior à média nacional, que se cifra nos **8%**.

Porque, ainda, existem 141 edifícios a necessitar de intervenções moderadas e 39 a precisar de intervenção urgente no Centro Histórico, estou certo que, com a aprovação da ORU proposta, ficará o Executivo Municipal com condições materiais e imateriais para continuar o trabalho de sucesso na regeneração do Centro Histórico de Viana do Castelo, projetando como único no contexto regional, nacional e internacional.

Torna-se óbvio que estes investimentos vêm dotar a cidade com aspetos indiscutivelmente mais atraentes e positivos para o quotidiano da cidade, e se bem me recordo, todas as obras que foram efetuadas contribuíram para o aspeto mais encantador, dinâmico, aprazível e reconhecido por quase todos os vianenses, bem como, pelos visitantes que por cá passam, e são muitos, e todos

-8-  
C

ficam deslumbrados, prova disso é verificado nos constantes comentários apreciativos da cidade.

Com a certeza de que A Viana do Castelo de hoje e A Viana de amanhã não é apenas atrativa pelo rio, o mar e pelo monte de St.<sup>a</sup> Luzia.

É imperativo aliar todo o potencial de Viana... com a aprovação destes projetos, todos iremos contribuir para um maior e mais célere desenvolvimento da nossa cidade, iremos estimular e intensificar uma maior qualidade para os Vianenses e para todos os que visitam, e para terminar... Para aqueles que amam possam ficar pela nossa Viana.

---



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de abril de 2016, consta a seguinte deliberação:- - -

- - - (02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- (...); H) ORU - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO CENTRO HISTORICO DA CIDADE - APROVAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-378, de 26 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 22 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mês de abril corrente. "Ciente". - - - - -

- - - Está conforme o original. - - - - -

- - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dois de maio do ano dois mil e dezasseis. - - - - -

*Georgina Marques*